



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº 565, DE 03 DE JULHO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 9871/2016;

Considerando que conforme atestado no processo supra, não foi localizada a publicação do ato exoneratório da então servidora;

Considerando que após consulta junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, não foi localizado portaria de exoneração da então servidora;

Considerando que a Sr^a. Vanilda Monteiro Fazenda de Souza não mais desenvolve suas atividades laborativas nesta Prefeitura Municipal, desde 06/09/2002, conforme informado por servidor do DRH, em fls. 03;

Considerando a necessidade formalizar o ato exoneratório;

Considerando que a Administração Pública pode rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º - FAÇO CONSTAR A EXONERAÇÃO da Sr. **VANILDA MONTEIRO FAZENDA DE SOUZA**, portadora do CPF nº. 837.726.267-34, do cargo efetivo de Professor II. a contar do dia 06 de setembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2002.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito